



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária	
Reunião: Ordinária	nº. 02/2019
Decisão Plenária:	Nº. 019/2019 – PL/MA
Referência: Apreciação da Portaria ‘ad referendum’ nº 37/2019 referente ao Registro de Pessoa Jurídica	
Interessados: 2589188/2019 – ULTRANET LTDA.	

**EMENTA:** APROVA A PORTARIA Nº 37/2019 “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO, REFERENTE AO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - DUPLA RESPONSABILIDADE. DEFERIMENTO.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando a Portaria “AD REFERENDUM” do Plenário nº 37/2019, na qual o Presidente do CREA/MA deferiu o pedido de Registro da Pessoa Jurídica ULTRANET LTDA, processo nº 2589188/2019 que apresentou profissional que responde por mais de uma pessoa jurídica neste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando o parágrafo único do Art.18 da Resolução 336/89 do CONFEA que trata de Registro de Pessoa Jurídica; Considerando o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, que recomendou o deferimento da solicitação de Registro das Empresa; Considerando que o assunto em comento foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade a **portaria Ad Referendum do Plenário nº 37/2019**, homologando o registro da empresa **ULTRANET LTDA**, processo nº 2589188/2019, ressaltando que o registro deve ser concedido com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições do responsável técnico da Empresa em comento, conforme parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência o Engenheiro Eletricista **SEDIVAN SANTANA DA COSTA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, THIAGO VIEIRA MOREIRA, BENEDITO JACINTO MESQUITA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ELPÍDIO ALVES SIMÕES NETTO, CIRO DAL BIANCO LOPES, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, PAULO ROBERTO PARENTE E WADY LIMA CASTRO JUNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se  
São Luís, 02 de abril de 2019.

Eng. Eletr. **SEDIVAN SANTANA DA COSTA**  
Presidente em Exercício do CREA/MA  
RN: 1101569131